



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	7
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.001, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 Departamento de Esportes e Cultura
05.01 DEC - Departamento de Esportes e Cultura
05.01.01 Departamento de Adm. e Finanças
04.122.0115.2.161 Manut. de Adm. e Finanças
010-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 9.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.000 Geral Indireta

05.01.02 Departamento de Esportes
27.812.0116.2.162 Manut. Ginásio de Esportes
023-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.000 Geral Indireta

05.01.03 Departamento de Cultura
13.392.0117.2.168 Manut. C. Euclidiana
054-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 20.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.000 Geral Indireta

Total da Suplementação 34.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05.01.01 Departamento de Adm. e Finanças
04.122.0115.2.161 Manut. de Adm. e Finanças
004-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais intra orçamentário 5.000,00
007-3.3.90.14.00 Diária Pessoal Civil 4.000,00

05.01.02 Departamento de Esportes
27.812.0116.2.162 Manut. Ginásio de Esportes
020-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais intra orçamentário 5.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.000 Geral Indireta

05.01.03 Departamento de Cultura
13.392.0117.2.168 Manut. C. Euclidiana
050-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

052-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais intra orçamentário 10.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.000 Geral Indireta
Total dos Recursos 34.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a **Tomada de Preço Nº 27/2022**, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de ampliação do Centro de Referência em Saúde Mental, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, com encerramento dia 14/07/2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação Parcial Final

Pregão Presencial nº 20/2022 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), foram adjudicados o item 03 no valor unitário de R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 8.110,00 (oito mil e cento e dez reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.500,00 (sete mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 3 de 8

e quinhentos reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 9,11 (nove reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.138,75 (um mil e cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 15 no valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.653,75 (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), o item 16 do valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), o item 17 no valor unitário de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 7.665,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), o item 18 do valor unitário de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), o item 45 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), o item 46 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), o item 51 no valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 360,61 (trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), o item 52 no valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 119,19 (cento e dezenove reais e dezenove centavos), o item 63 no valor unitário de R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 9.930,00 (nove mil e novecentos e trinta reais), o item 64 no valor unitário de R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais), o item 72 no valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 718,75 (setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), e **assim perfazendo o Total Geral de R\$ 92.442,00 (noventa e dois reais e quatrocentos e quarenta e dois reais) à licitante D.F. Astolpho EPP**; o item 13 no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), o item 0,99 (noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), o item 59 no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), o item 60 no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), o item 67 no valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 10.147,50 (dez mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 68 no valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 3.382,50 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 69 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 2.595,00 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco centavos), o item 70 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$

865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais), e **assim perfazendo o Total Geral de R\$ 28.630,00 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta reais) à licitante New Higipel Comercial Ltda ME**, o item 11 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), o item 19 no valor unitário de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 12.330,00 (doze mil e trezentos e trinta reais), o item 61 no valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), o item 62 no valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), o item 71 no valor unitário de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) perfazendo o total de 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), e **assim perfazendo o Total Geral de R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais) à licitante Ricardo Gonçalves Itapira**, e eu, Luís Carlos Caruso - Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens: **31, 32, 33, 34, 35, 36, 57 e 58** foram considerados **FRACASSADOS**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 20/2022 - cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviços de reforma do CCAA - Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Eduardo Cassucci, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicado no valor de R\$ 85.704,76 (oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) à licitante Crusado Obras e Engenharia Ltda, e, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 4 de 8



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.025 de 05 de Janeiro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0030/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, SENDO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO CAPS E DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DO CORPO DE BOMBEIROS, DOS SETORES VINCULADOS À SAIS E A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO - MUNICIPAL, ESTADUAL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA	75%	1 - MINI - PÃO FRANCÊS UNIDADE DE 25 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 16,50	R\$ 58.905,00
	25%	2 - MINI - PÃO FRANCÊS UNIDADE DE 25 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 16,50	R\$ 19.635,00
	75%	3 - PÃO FRANCES UNIDADE DE 50 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 14,90	R\$ 105.983,70
	25%	4 - PÃO FRANCES UNIDADE DE 50 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 14,90	R\$ 35.327,90
	75%	5 - MINI-PÃO FRANCÊS INTEGRAL UNIDADE DE 25G. PÃO FRANCÊS ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 16,50	R\$ 25.377,00
	25%	6 - MINI-PÃO FRANCÊS INTEGRAL UNIDADE DE 25G. PÃO FRANCÊS ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 16,50	R\$ 8.448,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 5 de 8



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA	75%	7 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL UNIDADE DE 50G. PÃO FRANCÊS ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 16,90	R\$ 19.519,50
	25%	8 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL UNIDADE DE 50G. PÃO FRANCÊS ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 16,90	R\$ 6.506,50
	75%	9 - MINI-PÃO DE HOT DOG, UNIDADE DE 25G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 18,60	R\$ 66.346,20
	25%	10 - MINI-PÃO DE HOT DOG, UNIDADE DE 25G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 18,60	R\$ 22.096,80
	75%	11 - PÃO DE HOT DOG UNIDADE DE 50 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA E SAL, EMULSIFICANTE, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 17,95	R\$ 63.812,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 6 de 8



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA	25%	12 - PÃO DE HOT DOG UNIDADE DE 50 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA E SAL, EMULSIFICANTE, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	SOLAR	R\$ 17,95	R\$ 21.270,75
Total Fornecedor:				R\$ 453.228,60	

TOTAL GERAL: R\$ 453.228,60

E nós, Andrea de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde, Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública, Luis Carlos Caruso - Secretário Municipal de Educação, Talita Socorro Salomão Vicente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Éric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria. Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 28 de Junho de 2022

Andrea de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Luis Carlos Caruso

Secretário Municipal de Educação

Talita Socorro Salomão Vicente

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Éric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 7 de 8

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a Tomada de Preços 23/2022 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para a obra " Base para construção de academia ao ar livre", conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro e termo de referencia, a licitante Crusado Obras e Engenharia Ltda, atendeu aos requisitos do edital, sendo habilitada. Diante disso, foi aberto o envelope proposta e julgado o objeto a licitante Crusado Obras e Engenharia Ltda no valor de R\$ 41.958,91 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A 770, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração do Sr.
Afonso Carlos Galvani do cargo de
Professor de Música I*

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. ºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº. 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **AFONSO CARLOS GAVANI** do cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA I**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 14 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo/SP, 27 de junho de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a promoção horizontal por merecimento da servidora Elaine Cristina Biaco Serra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida para a letra "M" a servidora Elaine Cristina Biaco Serra, nos termos da Resolução nº 07/94.

Art. 2º A promoção acima mencionada foi definida pela Comissão de Recursos Humanos, cujas decisões constam de ata registrada em livro próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2022.

São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 28/06/2022.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa